



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR – DEPES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – CCGBCC**

**Ata da 13ª reunião extraordinária de colegiado da CCGBCC**

Entre o sexto e o décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se de forma assíncrona, via ferramenta Microsoft Teams na equipe CCGBCC (DEPIN) – Bacharelado em Ciência da Computação no canal 2025-11-06 - 13a reunião extraordinária da CCGBCC, para a realização da 13ª reunião extraordinária da CCGBCC (Coordenação do Bacharelado em Ciência da Computação), os 5 professores CARLOS ODILON DE OLIVEIRA BARROS, CARMEN LUCIA ASP DE QUEIROZ, CAROLINA DE LIMA AGUILAR, CELSO AFONSO PINTO, DIEGO NUNES BRANDÃO, DIOGO SILVEIRA MENDONÇA, FABIO PASCHOAL JUNIOR, GLAUCO FIOROTT AMORIM, GUSTAVO PAIVA GUEDES E SILVA, IGOR CESAR GONZALEZ RIBEIRO, JOEL ANDRE FERREIRA DOS Santos, JORGE DE ABREU SOARES, LAERCIO BRITO GONÇALVES, LUCAS DA SILVA 10 OLIVEIRA, MARCELO AREAS RODRIGUES DA SILVA, MAYARA MIDORI OMAI, MYRNA CECILIA MARTINS DOS SANTOS AMORIM e RENATO CAMPOS MAURO. O único ponto de pauta tratava de uma solicitação de consulta ao colegiado, realizada pelo professor Diego Brandão, sobre o período de férias previsto no calendário acadêmico para 2026. Foi perguntado se o docente estava satisfeito com 15 o período de férias da primeira etapa, que incluía o carnaval. O professor Diego comentou que compreende que, do ponto de vista legal, a definição do período de férias é uma atribuição do empregador, mas que, na prática, essa definição costuma ocorrer mediante diálogo e acordo entre as partes, levando em consideração as atividades envolvidas e a conveniência coletiva, algo que não aconteceu. Lembrou que em 2025, houve a sobreposição das férias com o período de Carnaval, gerando insatisfação entre docentes, mas que na ocasião, a maioria compreendeu a situação. Todavia, 20 esperava-se que em 2026 a instituição atendesse a um pedido coletivos dos docentes, o que infelizmente não aconteceu, gerando novo desconforto e desânimo. O professor Carlos Odilon também se pronunciou dizendo que está há trinta e um anos no CEFET-RJ e que lamenta muito a situação, pois não há motivo colocar as férias novamente no carnaval. Comentou que além da questão do Carnaval, docentes como ele, que trabalham em outras escolas, acabam não tendo direito as férias, pois estas 25 não são sincronizadas. Além disso, prejudicam os professores que têm filhos em idade escolar e que não conseguem desfrutar as férias juntos. Acrescentou que no final do ano passado e início deste ano, percebeu uma unidade (Maracanã) esvaziada, mesmo constando no calendário dias letivos. Os professores Igor, Fabio, Diego, Myrna e Renato concordaram com a colocação do professor Carlos

Odilon. O professor Celso também se manifestou, mostrando indignação e preocupação com a situação.

- 30 Vale ressaltar que outras instituições de ensino também entraram em greve e que o ajuste no calendário  
acadêmico não foi como o do CEFET/RJ, pois todos terão férias e o descanso no carnaval. A justificativa  
da instituição para a inclusão do carnaval na primeira etapa das férias foi inarmônica e deixou muita(o)s  
indignada(o)s e frustrada(o)s. Dos dezoito docentes que responderam ao questionamento, um se  
absteve, professor Gustavo Guedes, e os outros docentes do colegiado da CCGBCC ficaram  
35 insatisfeitos com a primeira etapa das férias acadêmicas para 2026, pois não há motivo para colocar as  
férias novamente no carnaval e decidiram se manifestar com registro nesta ata. Nada mais tendo sido  
tratado, eu, Myrna Cecília Martins dos Santos Amorim, substituta eventual da CCGBCC, lavrei a  
presente ata, em total de duas páginas, assinada a seguir.